



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETARIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 082.15

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP – Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 082/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo **retificar a cláusula segunda**, corrigindo o “valor total e o valor das parcelas”, passando assim, a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 13.782.594,84** (treze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a **12 (doze) parcelas mensais** no valor estimado de **R\$ 1.148.549,57** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta sete centavos), podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de agosto de 2017.


George Antunes de Oliveira
Pela Contratante

PUBLICADO NO D.O.E.	
DATA:	10/08/17
PÁGINA:	14

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 046/17

Processo: 311256/2016-1

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa: VAREJÃO OESTE E MERCANTIL CIDADE.

O parecer julgou pela suspensão do certame para ajuste no instrumento convocatório, conforme consta nos autos.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

Márcia Marques da Silva Lima

Pregoeira - CPL/SESAP

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015.

PROCESSO Nº: 33.908/2015-1 de 26/02/2015.

MODALIDADE: C6-participação em Ata do Registro de Preços/SEARH - Pregão Presencial nº 017/2014.

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2015.

INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES LTDA.

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A FIRMA 3A LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao contrato acima mencionado publicado no DOE, edição do dia 20/07/2017, no que diz respeito à fonte de recursos que custeará a despesa no período compreendido entre 20/07 a 31/12/2017.

"CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA(....)".

ONDE SE LÊ: "Fonte 100 - Recursos Ordinários";

LEIA-SE: "Fonte 150 - Recursos do Diretamente Arrecadados"

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e Murilo Dias Maciel - Pela Contratada.

Natal(RN), 26 de julho de 2017.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/15.

PROCESSO: Concorrência Pública Nacional nº 01/2015 - CPL/SESAP - Processo nº 194859/2014-1 de 26/08/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 082/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA - COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a cláusula segunda, corrigindo o "valor total e o valor das parcelas", passando assim, a ter a seguinte redação:

(...) CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 13.782.594,84, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.148.549,57, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de agosto de 2017.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/2017 - SESAP/ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA

Convenientes - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Associação dos Amigos do Coração da Criança.

Objeto: Manutenção da Associação.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 110.000,00 (Cem e dez mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) referente à participação financeira do Estado e o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), equivalente a contrapartida da Associação.

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021. 10.299 - Parceria entre Entes Públicos. - Elemento de Despesa: 3350.41 - Contribuições. - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 145.127/2017-7.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2017

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 09 de agosto de 2017

George Antunes de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde Pública

José Madson Vidal da Costa

Presidente

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/17

PROCESSO: 74192/2015.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a contratação de serviços médicos, em escalas de plantões presenciais, de caráter ininterrupto, na especialidade de Terapia Intensiva, através de empresa especializada para prestação de serviços no Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, Hospital Dr. José Pedro Bezerra, Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos e Hospital Dra. Giselda Trigueiro, no Município de Natal, Hospital Deoclécio Marques de Lucena, no Município de Pamamirim, Hospital Regional Tarcísio Maia, no Município de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativo estimado no ANEXO I.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 8.643.550,92 equivalente a 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 720.295,91.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 8.643.550,92, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 3.409.400,64 referentes ao período de 09/08/2017 até 31/12/2017 e R\$ 5.234.150,28 referentes ao período 01/01/2018 até 08/08/2018.

Fiscal do Contrato: Os servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	Nome do (a) servidor (a)	Matrícula
H. Monsenhor Walfrido Gurgel	Isabel Cristina Pinheiro de Almeida	216749-2
H. Dr. José Pedro Bezerra	Lyenka Maria do Monte Pinheiro	151710-4
H. Dr. Ruy Pereira dos Santos	Lidiane Lira Lisboa Ronconi	209634-0
H. Dra. Giselda Trigueiro	Sylton Arruda de Melo	209999-3
H. Deoclécio Marques de Lucena	Edmilson de Albuquerque Junior	95361-0
H. Regional Tarcísio Maia	Fernando Albuquerqe Bezerra	151.478-4

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 09/08/2017 até 08/09/2018 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisco Diego Costa Dantas, Pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇACOMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: Dr. Eudo Rodrigues Leite, **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO:** Dr. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, **CORREGEDOR GERAL:** Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, **CORREGEDOR GERAL ADJUNTO:** Dr. Anísio Marinho Neto, **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Dr. Rinaldo Reis Lima, Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dr. Pedro de Souto, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro Costa, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:** Presidente Dr. Rinaldo Reis Lima - Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Cpj, **PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL:** Dra. Maria Vânia Vilela Silva de Garcia Maia, Dr. Anísio Marinho Neto, Dra. Maria Auxiliadora de Souza Alcântara, Dra. Darci Oliveira, Dr. Paulo Roberto Dantas de Souza Leão, Dra. Tereza Cristina Cabral de Vasconcelos Gurgel, **PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Geralda Franciny Pereira Caldas, Dr. Pedro de Souto, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Sayonara Café de Melo, Dr. Luiz Lopes de Oliveira Filho, **SEGUNDA CÂMARA CÍVEL:** Dr. Arly de Brito Maia, Dr. Carlos Augusto Caio dos Santos Fernandes, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dra. Valdira Câmara Torres Pinheiro, Dr. Herbert Pereira Bezerra, **TERCEIRA CÂMARA CÍVEL:** Dra. Maria Sônia Gurgel da Silva, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Mildred Medeiros de Lucena, Dra. Carla Campos Amico, Procurador de Justiça (vago)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2017 - CEAF

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, tendo em vista a deliberação do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO constante da Resolução nº 003/2016 - CSMP, apresentando o Resultado Final do III Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação, denominado MP Residência, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e conforme disciplina o artigo 14 do Edital 002/2016 - PGJ/RN, convoca os candidatos listados a seguir para se apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com a finalidade de efetuar seu credenciamento junto a esta Instituição.

ÁREA JURÍDICA

POLO NATAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COLOCAÇÃO NOME NOTA FINAL

2º NAYARA KAROLYNNE DE OLIVEIRA LUCAS 77,00

Para o credenciamento, o candidato deverá observar o disposto no Edital nº 002/2016 - PGJ/RN, bem como apresentar os seguintes documentos:

I - duas (02) fotos 3x4;

II - cópia e originais de RG e CPF;

III - cópia e original do comprovante de residência;

IV - cópia e original de comprovante de estar em dia com o serviço militar;

V - cópia e originais do título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de estagiário;

VII - certidão onde conste o horário das disciplinas que está cursando e período em que está matriculado;

VIII - declaração indicando a atividade pública ou privada que exerce, com menção de local e horário de trabalho;

IX - Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

X - Certidões de adimplência expedida pelos Tribunais de Contas da União e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XI - Declaração de não ter cometido crime contra a Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:

CIDADE DE INSCRIÇÃO - Natal

LOCAL/ENDEREÇO - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Setor de Estágios, situada à rua Tororós, nº 1839, Lagoa Nova, Natal/RN, telefone (84) 3232-4098.

O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 8 h às 12 h e das 14 h às 17 h, e às sextas-feiras das 08 h às 12 h.

Natal, 09 de agosto de 2017.

Marcus Aurélio de Freitas Barros

Coordenador do CEAF

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2017 - CEAF

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF, tendo em vista a deliberação do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO constante da Resolução nº 006/2016 - CSMP, apresentando o resultado final do X Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários - Área Administrativa, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, convoca os candidatos listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com a finalidade de efetuar seu credenciamento junto a esta Instituição.

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CIDADE DE INSCRIÇÃO: NATAL

COLOCAÇÃO NOME NOTA FINAL

8º DOUGLAS FERREIRA PINTO 8,50

CURSO: INFORMÁTICA - CIDADE DE INSCRIÇÃO: NATAL

COLOCAÇÃO NOME NOTA FINAL

13º CLAUDIA DA GUIA DE MEDEIROS SILVA 6,50

Para o credenciamento, o candidato deverá observar o disposto nos arts. 13, 14, 15 e 16 do Edital nº 005/2016 - PGJ, de 01/09/2016, bem como apresentar os seguintes documentos:

I - duas (02) fotos 3x4;

II - cópia e originais de RG e CPF;

III - cópia e original do comprovante de residência;

IV - cópia e original de comprovante de estar em dia com o serviço militar;

V - cópia e originais do título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de estagiário;

VII - certidão onde conste o horário das disciplinas que está cursando e período em que está matriculado;

VIII - declaração indicando a atividade pública ou privada que exerce, com menção de local e horário de trabalho;

IX - Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

X - Certidões de adimplência expedida pelos Tribunais de Contas da União e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XI - Declaração de não ter cometido crime contra a Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS: